



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DA UFMG - REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2020. EDUCAÇÃO **ATA Nº 01/2020 –** Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, realizou-se reunião da Congregação da Faculdade de Educação, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Daisy Moreira Cunha, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Marlucy Alves Paraíso, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Cynthia Greive Veiga, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Profa. Penha das Dores Souza Silva, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Isabel Cristina Vieira Coimbra, Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas, Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Profa. Andrea Moreno, Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação; Profa. Maria Amália de Almeida Cunha, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação, Profa. Suzana dos Santos Gomes, Profa. Analise de Jesus da Silva e Profa. Valéria Barbosa Resende e Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação: Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do CECIMIG: Prof. Rogério Correia da Silva, representante do Conselho Universitário; Lígia Mara Sabino, Geraldo Toledo de Paiva Júnior e Raimundo Fábio Alves P. Chaves, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da FaE e Moema Brandão da Silva, Chefe da Biblioteca da FaE. Os Professores Wagner Ahmad Auarek, Francisca Izabel Pereira Maciel e Ana Maria Rabelo Gomes justificaram a ausência. Havendo quorum regulamentar, a Sr.ª Presidente cumprimentou à todos, deu boas vindas ao Prof. Marco Scarassatti por sua primeira reunião como representante docente, convidou os servidores dos setores de Compras e Contabilidade à participarem da reunião para apresentação da prestação de contas e declarou aberta a Sessão. EXPEDIENTE - Participação Discente: A professora Daisy Informou que uma comissão de alunas do D.A. pediu autorização para participar da reunião, representando os demais discentes da FaE. Daisy sugeriu seguir o procedimento padrão da Reunião de Conselho Universitário da UFMG, que consiste em consultar os membros da Congregação, ao início de cada reunião, sobre a participação na condição de ouvintes, uma vez que não existe uma chapa eleita. Após anuência dos demais membros, as alunas foram convidadas a entrar e se apresentarem. São elas: Eva Vilma de Souza e Rosilei Santos Dias, graduandas em Pedagogia e Anna Carolina de Paiva Leal, mestranda, todas, alunas da FaE. Após apresentação, a discente Anna Carolina informou que essa comissão aberta de representação discente foi formada em assembleia estudantil e representa os estudantes dos cursos FIEI, LECAMPO, mestrado, doutorado e graduação em pedagogia da Faculdade. Definição do procedimento de Aprovação das Atas da Congregação: Na reunião anterior havia sido proposta uma votação para definição do procedimento de leitura e aprovação da ata, sendo as opções: Proposta da professora Marlucy, de que fosse feita a leitura conjunta das atas ao início de cada reunião para modificação e aprovação e a Proposta da Direção, de manter o que havia sido aprovado anteriormente, com o envio prévio da Ata via Google Drive, para leitura e sugestão de modificações e aprovação ao início das reuniões. No entanto, pela extensão da pauta, a professora Daisy pediu que a votação fosse adiada, e que a aprovação da Ata continuasse como está até a próxima reunião, em abril, lembrando que a ata foi enviada com antecedência à todos com solicitação de leitura. Após anuência dos demais, a ata foi aprovada com pequenas correções, que serão atualizadas para assinatura na próxima reunião. INFORMES 1. Calendário 2020: O calendário referente ao primeiro semestre de 2020 foi atualizado e distribuído a todos. 2. Semana Ser Professor: A Diretora Daisy informou que a Semana Ser professor acontecerá nos dia 16 a 20 de março e que a programação já está finalizada, passando a palavra à professora





Cynthia Greive, membro do comitê organizador. A profa. Cynthia esclareceu que a programação foi pensada de modo a atender alunos e professores de todos os cursos e que conta com atividades começando as 9:00, 15:00 e 18:00 horas. A abertura será no dia 19 deste mês, às 19h30. A programação atualizada será enviada por e-mail e incluída no site. 3. Relatório Arquivos DECAE e DMTE: A Diretora informou que foi entregue pela funcionária Flávia Tunes, secretária do DECAE, um relatório sucinto das atividades de recuperação e organização dos arquivos dos departamentos DECAE e DMTE da Faculdade de Educação. Daisy agradeceu aos envolvidos pelo imenso trabalho desenvolvido e informou que esse trabalho de arquivos havia sido iniciado na gestão anterior e agora está em fase avançada. Nos últimos 18 meses a equipe consequiu organizar os documentos do DECAE e DMTE e a idéia é que em março o DAE também seja incluído na organização. A professora relatou que foi um esforço institucional de desenvolvimento desse trabalho nos departamentos, que já se preparam para o arquivamento segundo normas da DIARQ, ressaltando a importância dos arquivos serem muito bem cuidados por estarem ligados a garantia de direitos. 3.4 A professora Cynthia Greive pediu a palavra para relembrar da orientação da CPPD, enviada no final do ano de 2019, para que os professores preenchessem e/ou atualizassem a plataforma de cargos e representações. Cynthia disse ter observado ao abrir o aplicativo, que muitas das representações da FaE não estavam lançadas. O procedimento deve ser iniciado pelo docente, com o preenchimento da plataforma com suas representações, seguido da conferência e envio, pelo departamento, à Direção, para que seja encaminhada a solicitação de atualização aos responsáveis. 3.5 A professora Nilma Soares informou que o CECIMIG está organizando o II Encontro de Ensino de Ciências por Investigação. É a segunda edição do evento, tendo a primeiro sido realizada em 2017. O evento tem parceria com a UEMG, está programado para acontecer em maio deste ano, no CAD1 da UFMG e as inscrições já estão abertas. Nilma acrescentou que é um evento muito importante para a área de ciências e para a Faculdade de Educação. 3.6 Por último, a Professora Nilma informou também, que assumirá a presidência da Comissão responsável pela elaboração de indicadores para a política de formação de professores da UFMG - CONFIC, no lugar da professora Maria Isabel Antunes. Trata-se de uma comissão consultiva das pró-reitorias de extensão e graduação que está trabalhando nos projetos institucionais de residência pedagógica e iniciação a docência, 3.7. LASEB -2020. A professora Vanessa Sena Tomáz, coordenadora do curso LASEB, foi convidada a falar sobre este ponto e informou que foi concluída a sétima edicão do LASEB e as últimas defesas foram realizadas no sábado passado. Dos resultados acadêmicos, 278 estudantes começaram o curso e 267 concluíram, sendo quatro dessas desistências referente à alunos que precisaram deixar o curso por terem sido aprovados no curso de Mestrado Profissional da FaE - Promestre. Os estudantes já estão com os históricos finais e, portanto a etapa acadêmica está finalizada e sem nenhuma pendência. A parte administrativa continuará funcionando, pois o curso está em fase de emissão de diplomas e tramitações finais de arquivo e publicações. A professora informou ainda que a Coordenação fez uma proposta à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sobre a possibilidade de uma nova oferta, mesmo que pequena. Ao final, a professora Vanessa registrou agradecimento à Direção pelo apoio durante o período do curso. A Diretora Daisy agradeceu à coordenação e à secretaria do LASEB pelo empenho e relatou que um dos grandes problemas existentes na Faculdade tem relação direta com a finalização das especializações, uma vez que as secretarias são encerradas e parte do trabalho acaba se perdendo e ficando a cargo da Direção. Ressaltou o ótimo trabalho da coordenação e secretaria do LASEB, que acompanhou e ajudou efetivamente para que o pós-curso seja transparente, organizado e siga as normas de arquivamento da DIARQ. Agradeceu mais uma vez e comemorou o fato de o LASEB ter se tornado uma tradição de colaboração da FaE com as prefeituras. A professora Marlucy também solicitou que registrasse seu agradecimento e disse ter acompanhado de perto a atual gestão do curso, que foi muito competente. A professora Analise sugeriu que seja feito um trabalho





de pesquisa do número de alunos do LASEB que já iniciou na pós-graduação Stricto Sensu, dizendo que na linha de Eja do Promestre já existem dois. ORDEM DO DIA - 1. Prestação de Contas - Contabilidade/Compras: A diretora iniciou o ponto informando que houve um trabalho conjunto dos setores de Compras e Contabilidade, na elaboração da prestação de contas do orçamento da Faculdade de Educação no ano de 2019. Agradeceu a presença dos funcionários dos setores e passou a palavra ao Alexandre. contador e chefe do Setor de Contabilidade. Foi distribuído a todos os presentes, um documento de duas folhas contendo o balanço patrimonial da Faculdade, que vai anexo a esta ata. Alexandre apresentou a execução do orçamento e o balanço patrimonial de 2019, informando que o setor de Compras demonstraria como foram as decisões para execução de parte do orçamento. Após a apresentação o servidor sanou as dúvidas geradas e agradeceu pela atenção. A professora Daisy ressaltou que a intenção da Direção é não somente fazer a prestação de contas, mas também que sejam explicadas as decisões de execução por parte do setor de Compras em uma tentativa de democratizar e dar transparência ao processo. Em seguida passou a palavra à servidora Lilian, Contadora e Chefe do Setor de Compras da Faculdade. Lilian distribuiu o relatório compilado nomeado "Prestação de Contas - Pedidos atendidos no setor de compras FaE/UFMG" referente ao exercício de 2019, que vai anexo a esta ata e fez uma apresentação geral dos pedidos. Informou que a partir de 2020, conforme instrução normativa do Governo Federal, será exigida a apresentação de um planejamento anual de contratações para bens, serviços, obras e soluções em tecnologia, projetando também o ano subseguente. Por este motivo, o Setor de Compras, em 2019, realizou uma chamada ao início do ano, solicitando aos setores da Faculdade que manifestassem as demandas para 2019 e 2020, como forma de treino para as novas exigências. Sobre a apresentação, Daisy destacou que os gastos com Softwares se deveram a um pedido do NAPQ e do setor de informática de equipar o laboratório do NAPQ, que passa a contar com um computador mais potente e um software destinado a pesquisas quantitativas. O segundo destague foi sobre o investimento na compra do veículo Pick-up. A presidente acrescentou que foram muitos os constrangimentos enfrentados em relação a essa questão para manter a execução de algumas tarefas fundamentais do FIEI e do LeCampo no segundo semestre do ano passado. Como é de conhecimento geral, o antigo veículo sofreu danos severos e ficou inutilizado, o que impediu que alguns módulos dos cursos fossem realizados. Daisy agradeceu às duas equipes e chamou a atenção para o fato de que a Direção, junto aos dois setores, tem trabalhado para resolver todos os problemas e assegurar o funcionamento da Faculdade e mesmo com os contingenciamentos estão conseguindo dar transparência e realocar recursos de modo que seja assegurado o que é mais essencial. Outro ponto para o qual Daisy chamou a atenção, foi que não somente o contingenciamento do Governo vem prejudicando a Faculdade, mas também a falta de captação de recurso próprio. Segundo Daisy no ano de 2019 essa captação foi a mais baixa historicamente e esse é o pior momento que a Universidade já passou. Ao final, Alexandre informou que todos os documentos da prestação de contas dos Setores estão disponíveis também no site da Faculdade. 2. Regimento Interno CTA/FaE – Discussão e aprovação: A Diretora Daisy iniciou o ponto informando que apenas duas Unidades da Universidade contam com esse Conselho Técnico-Administrativo. O CTA da FaE foi criado em 2010 e teve seu primeiro regimento aprovado por essa Congregação em 2011. A presidente relatou que, em reunião do CTA realizada em 2019, foi levantada a necessidade de atualização do regimento do Conselho a fim de regularizar o funcionamento atual. Conforme prevê o regimento aprovado, seu texto deveria ser proposto por seus membros e aprovado em Congregação. Após definição em reunião do CTA, os TAEs representantes do Conselho se reuniram e redigiram o documento atualizado para apresentar à Direção, também presidente do Conselho. Após relato, a professora Daisy pediu que o Técnico Alexandre fizesse a apresentação do regimento e dos pontos em que houve divergência de opinião entre a presidência do Conselho e os demais membros, ressaltando que foram apenas





dois pontos. Alexandre iniciou sua fala explicando que o regimento abarca todos os processos técnicos administrativos, o processo eleitoral da escolha dos representantes, sua composição, finalidade, etc. Explicou que as mudanças propostas são pequenas e acompanham alterações no quadro de funcionário da própria Faculdade, além de pequenos ajustes gramaticais e de continuidade de texto. Relatou que o CTA foi criado em um momento de certa instabilidade entre os segmentos da universidade e que seu surgimento objetivou distensionar as relações. Enquanto projetava o texto do regimento, Alexandre explicou que a composição do Conselho foi um dos itens alterados devido à extinção do cargo de superintendente, até então membro institucional do Conselho. Hoje, por não haver mais esse cargo na Faculdade foi sugerido que a vaga fosse para mais um membro eleito, procedimento este que já era praticado desde a gestão anterior, mas ainda não estava regularizado em regimento. Alexandre relatou ainda que houve apenas dois pontos de divergência entre os TAEs do Conselho e sua presidência, sendo o primeiro referente à representação do CTA pela Direção, em que altera o texto antigo de "representação do Conselho" para "apresentação de posição do Conselho", proposta da Direção, aceita pelos técnicos e o segundo ponto, referente à recondução dos mandatos de representação no Conselho. De acordo com o regimento em vigor, é permitida a recondução dos mandatos, mediante processo eleitoral, e a proposta da Direção é que seja permitida apenas uma recondução consecutiva por mandato. Finalizando sua apresentação, Alexandre relatou que essa proposta da Presidência foi votada em reunião do CTA e reprovada pela maioria, sendo mantida, portanto a possibilidade de recondução dos mandatos. A professora Cynthia Greive questionou o porquê da participação da Secretaria Geral da Faculdade no CTA e foi explicado por Alexandre que, à época de criação do Regimento, foi definido pela Direção em conjunto com os técnicos que por existir a subordinação de diversos setores administrativos à Secretaria Geral e por ser esta secretaria ligada a assuntos gerais que abrangem a parte administrativa, ou seia. objeto de apoio e assessoramento do CTA em sua competência, decidiu-se que a os setores de Secretaria Geral e Seção de Pessoal deveriam ser institucionalizados como membros do Conselho. A professora Andrea Moreno questionou o motivo de não haver prazo de mandato para os membros eleitos do CTA e haver para os membros técnicos eleitos da Congregação. Alexandre respondeu que se trata de órgãos diferentes, sendo a Congregação a instância máxima deliberativa da Faculdade e o CTA apenas um órgão consultivo e que, além disso, a recondução segue os parâmetros do regimento geral da UFMG. Ainda questionado pela professora, se essa recondução ad infinitum não seria antidemocrática, Alexandre respondeu que para os técnicos não, já que a recondução prevê um processo eleitoral e que a categoria acredita ter condições para decidir com o voto se os representantes são de fato representativos para ela. O funcionário também ponderou que o fato de historicamente não existir paridade entre técnicos e docentes. não é democrático e que a recondução como proposta no regimento do CTA, segue o estatuto e regimento geral da Universidade. A professora Daisy retomou a palavra e ponderou ser muito importante aprovar este regimento para que haja um funcionamento adequado do Conselho. Reforçou que houve somente esse ponto de divergência e questionou se os demais membros da Congregação haviam feito a leitura do texto, se sentiam aptos a votar e se tinham algum esclarecimento a fazer. Todos concordaram não ser necessária a leitura completa do texto e apenas a Professora Andrea Moreno reforçou sua sugestão de que fosse permitida uma recondução apenas. Alexandre esclareceu mais uma vez que a recondução como está não fere o regimento da UFMG e eu, Roberta, na posição de membro do CTA, pautei ainda, a grande dificuldade enfrentada pelos técnicos em conseguir preencher essas representações, que, inclusive por não haver paridade, acabam não sendo bem quistas e, portanto, confiamos a representação dos técnicos àqueles que se dispõe a ela, fazendo valer nossa posição nas eleições para tais cargos. Dessa forma, a intenção dos técnicos é não perder a pouca representação nos espaços por não haver inscrição de chapas suficientes. A professora Cynthia pontuou que esse motivo apontado não seria válido, pois não justifica





a necessidade da ausência de rodízio, já a professora Analise defendeu que a democracia pode ser efetivada também se os técnicos mantêm no cargo quem cumpre o papel de representante, não sendo necessário o rodízio de pessoas nessa representação. A professora Daisy disse ser importante e educativo politicamente que haja o rodízio de gestões e que ainda que seja eleito, o posicionamento do CTA muitas vezes diverge do posicionamento da assembleia de técnicos, concluindo que, portanto, o posicionamento da Diretoria é pelo revezamento de pessoas, o qual foi bastante discutido com os demais membros em reunião do CTA. A Assistente Social Lígia concordou com o que o que foi colocado pelos colegas técnicos e reforçou que o CTA é uma representação dos servidores administrativos e que o coletivo de técnicos se sente representado da forma como está. Ponderou não estar correta a informação de que a posição do coletivo de técnicos diverge da posição do Conselho, uma vez que, antes de cada reunião de CTA, os técnicos se reúnem em assembleia para votar a posição geral. O funcionário Raimundo também concordou e pontuou que seria penoso à categoria abrir mão dessa representação devido à inexistência de nova chapa. A discente Anna Carolina reforçou que a paridade entre classes dentro da Universidade é uma luta histórica dos discentes e técnicos e que essa ausência faz com que os espaços muitas vezes não sejam ocupados com representações de fato ativas. Após posicionamentos, a Diretora propôs a votação da seguinte maneira: posição do CTA e posição da Direção, sendo a posição do CTA que permaneca o artigo como está "o mandato dos representantes do corpo técnico administrativo e respectivos suplentes será de dois anos permitida a recondução" e a posição da Direção que o texto seja alterado para "o mandato dos representantes do corpo técnico administrativo e respectivos suplentes, será de dois anos permitida uma recondução consecutiva". Colocado em votação, os membros da congregação favoráveis à manutenção do artigo quinto tal como ele está foram: Profa. Analise Silva, Prof. Paulo Maia, Profa, Terezinha Fumi, Prof. Marco Scarassatti, Raimundo Fábio, Geraldo Toledo, Lígia Mara, e Moema Brandão (8 votos) e os membros da congregação favoráveis à alteração do artigo conforme proposto pela Direção: Professores Marlucy, Cynthia Greive, Penha Souza, Paulo Nogueira, Luiz Paulo, Andrea Moreno, Maria Amália, Suzana Gomes, Valéria Barbosa, Nilma Soares, Rogério Correia e a Direção (12 votos). Sendo assim, o texto apresentado do regimento não foi aprovado. Foi verificado que, conforme prevê o regimento em vigor, é exigido que o texto final fosse proposto por no mínimo um terço de seus membros e que, portanto, o regimento não poderia ser alterado pela Congregação, que é responsável apenas pela aprovação final. Dessa forma se faz necessário que a discussão volte ao CTA, constando que a Congregação reprovou o texto atual e sugeriu alteração do artigo quinto, para após decisão do conselho o texto final retorne à Congregação. A Direção discordou da posição apresentada justificando que o texto está aprovado com alterações e que a Congregação deveria ter o direito de fazê-lo, uma vez que tem o poder de criar e extinguir o Conselho. A seguir, a Diretora fez a leitura da introdução do Regimento onde se lê "O presente regimento foi elaborado pelos conselheiros do CTA e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 06/12/2010. O regimento interno cria condições práticas, concretas e reais de forma a propiciar melhor gestão administrativa da Faculdade, maior participação com a qualidade e representatividade dos servidores da Faculdade de Educação, democracia real com o debate amplo aberto e transparente, definição de propostas e encaminhamentos completos para equacionar problemas de organização e administração da Faculdade. O presente regimento somente poderá ser modificado por proposição de no mínimo 1/3 de seus membros integrantes, devendo ser aprovado pela egrégia congregação da FaE-UFMG" e concluiu que as determinações foram atendidas. O funcionário Alexandre esclareceu que a proposta de alterar o artigo quinto não foi feita pelo um terço citado e sim pela Direção e Congregação e que, portanto o texto não poderia ser aprovado antes de voltar ao CTA, para que 1/3 de seus membros aprovem esta alteração. A presidente respondeu que seria inócuo, afirmando que a posição do CTA já está apresentada e não vai mudar e propôs alterar a introdução, dando poderes à





Congregação de alterar o texto, caso haja discordância entre técnicos membros do CTA e sua Presidência. A professora Analise discordou, dizendo que a Congregação não tem condições de decidir esse ponto no momento e sugerindo que o CTA se reúna de acordo com as convenções, discuta a alteração do texto conforme votação na presente Sessão e retorne com o posicionamento final. A professora Daisy reafirmou que para a Direção está muito claro que o CTA não vai alterar o seu posicionamento e que, da mesma maneira o posicionamento da Direção será mantido. Analise questionou que o fato do texto ser aprovado sem que retorne ao CTA e fazendo valer apenas a posição da Direção, se constituía como antidemocrático, ao ponto que Daisy respondeu que também existe falsa democracia, uma vez que já se conhece o resultado. Após breve discussão ficou definido que o texto voltará ao CTA, constando a votação do artigo quinto pela Congregação e a proposta de alteração da introdução dando poderes à Congregação para alterar o texto do regimento. A professora Marlucy pediu a palavra, dizendo que em uma questão polêmica como essa, ela não vê clareza e não se sente segura em votar e que, portanto considera que a Congregação deva voltar atrás na votação realizada. Questionou ainda que se o regimento fere as normas da Universidade deve ser discutido completamente e alterado, mas obedecendo às convenções de proposição dos membros do Conselho e retornando com todas as opções de texto. A professora justificou sua fala afirmando que por insegurança votou na proposta da Direção, entendendo que o que estava em jogo era apenas a lógica da alternância de poder, mas que não tinha conhecimento das demais questões e dificuldades colocadas pelos técnicos. Finalizou sua fala propondo que seja discutido amplamente, incluindo as novas propostas da Congregação. Daisy reafirmou que o posicionamento dos técnicos não mudaria, mas reiterou que o mais importante é que o regimento seja regularizado para que o funcionamento do CTA figue correto e lembrou que a Direção é favorável à existência do Conselho e luta por sua recomposição e bom funcionamento. Sendo assim ficou definido que, registrada a votação, o texto foi reprovado e deve retornar ao CTA para discussão do artigo quinto e da introdução. 3. Regulamento CEDOC - Informes e aprovação: A professora Andrea Moreno fez uma breve apresentação do CEDOC que é o centro de documentação histórica da Fae, informalmente ligado à biblioteca desde os anos 90. O Centro conta com o recebimento de coleções pessoais e reúne grande quantidade de material histórico da Faculdade. Em 2008 o primeiro regimento do CEDOC foi aprovado por essa Congregação e em 2013 a professora Andrea e o Professor Luciano assumiram a coordenação do Centro. Segundo a Professora, duas maneiras de viabilizar o CEDOC em termos de recursos financeiros foi construir um projeto que incluísse o Centro como parte da rede de museus da UFMG e a captação de recursos junto às agências de fomento. Andrea relatou que o projeto citado está registrado no SIEX desde 2013 e após sua aprovação foi possível garimpar, organizar e divulgar a memória da FaE. Em 2015 os professores Andrea e Luciano se afastaram da coordenação do Centro, mas no final de 2018 foram convidados pela Direção e aceitaram retomar o trabalho. O objetivo do CEDOC é salvaguardar para fins de atividade de ensino, pesquisa e extensão, o patrimônio histórico institucional, acadêmico e científico produzido na Faculdade de Educação da UFMG, bem como produzido na história da educação brasileira. Os primeiros documentos são da década de 30 e estão relacionados à criação da Faculdade, incluindo primeiros livros de ponto, coleções pessoais de vários professores e programas de ensino, além de 50 anos de documentação da pós-graduação da FaE. A professora relatou que foi feito um longo trabalho de separação, identificação, higienização e arquivamento de todo o inventário da documentação do CEDOC e que diversas atividades de pesquisa foram atendidas graças a esse trabalho. O centro segue com o trabalho de participação em eventos e estudos diversos assim como a divulgação nas redes sociais, aquisição de materiais e equipamentos de manutenção do arquivo e todo o cuidado necessário com as coleções. A professora Daisy agradeceu enormemente à Andrea e à Comissão formada, informando que a equipe já fez um plano de trabalho que será realizado ao longo de 2020. Sobre as reuniões realizadas entre a Diretoria, o





CEDOC, a Comissão de Arquivos e a Biblioteca, Daisy informou não haver nenhuma questão pendente e propôs a aprovação do regulamento. A Chefe da Biblioteca, Moema, indicou alterações ao texto no que se refere ao papel do chefe da biblioteca da FaE e à função da equipe técnica, solicitando que fosse retirada a alínea "g", do artigo 11 e alterado o artigo 12 em dois pontos: parágrafo segundo, alínea "a" e parágrafo quinto. A professora Andrea ressaltou que é fundamental que o Centro e a Biblioteca trabalhem em total interação. As alterações foram acatadas e o regulamento foi aprovado por unanimidade. A professora Daisy ressaltou se tratar de uma aprovação histórica e muito importante para Faculdade e agradeceu novamente à todos que contribuíram na construção deste regulamento e no acerto político desse campo de trabalho na FaE. 4. Espaço Arteducação: A professora Daisy relatou que foi proposto pela Direção, uma gestão definida e regularizada do Espaço Arteducação na FaE, a fim de melhorar sua governabilidade. A proposta foi aceita pela professora Daniele Sá Alves, que elaborou um projeto que objetiva a construção de diretrizes para curadoria, ocupação e qualificação, de forma a institucionalizar o Espaço. A proposta de gestão vai ao encontro do Projeto de pesquisa proposto pela professora em sua posse na UFMG e prevê a aquisição de alguns recursos que serão possibilitados pela Faculdade de Educação. A Diretora Daisy ressaltou que a ideia é fazer uma gestão compartilhada, institucionalizada e com uma proposta mais clara. O projeto propõe entre outras coisas a ocupação do espaço via edital, com a criação de uma comissão avaliadora para as propostas, o mapeamento do acervo artístico da FaE, parcerias internas para diagnóstico do estado de conservação e preservação do acervo artístico, etc. Após apresentação, o projeto foi aprovado por unanimidade. 5. Progressão Funcional Docente: Foram aprovadas as progressões dos professores a) Graziele Ramos Schweig, do nível A1 para o A2, da Classe de Adjunto A; b) Wagner Ahmad Auarek, do nível 1 para o 2, da classe de Associado e c) Juarez Melgaco Valadares, do nível 1 para o 2, da classe de Associado. 6. Aprovações Ad Referendum da Congregação. Foram aprovados ad referendum da Congregação e referendados na presente sessão: 6.1. A Reoferta do Curso GIFES, edição 2020-2022, sob a coordenação do Professor Fernando César Silva; 6.2. O Grupo de Pesquisa "Teoria da Histórico-cultural da Atividade na pesquisa em Educação (CHATER)", liderado pelos professores Teresinha Fumi Kawasaki e André Augusto Deodato; 6.3. O Grupo de Pesquisa "Filosofia e Formação inicial e continuada de docentes para Criança. Infância e Educação Infantil - FiFicon-CIEI", coordenado pelo professor Ademilson de Sousa Soares: **6.4.** O Projeto de Extensão "Ações de Formação inicial e continuada de docentes da educação infantil", também coordenado pelo professor Ademilson de Sousa Soares; **6.5.** O Projeto Programa de Monitoria - PMG, de graduação, do DAE, coordenado pela professora Maria Rosemary dos Santos; 6.6. e 6.7 O Projeto Programa de Monitoria -PMG da Disciplina Fundamento da Educação Especial e Inclusiva e o PMG da Formação transversal em acessibilidade e inclusão, ambos coordenados pela professora Terezinha Rocha; 6.8. O Projeto Programa de Monitoria - PMG da disciplina Gestão Escolar, coordenado pela professora Ana Maria Alves Saraiva e 6.9. O Projeto "Formação Continuada para os professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental", coordenado pela professora Francisca Izabel Pereira Maciel. 7. Aprovações na Congregação - Foram aprovados: 7.1. O Projeto Programa de Monitoria - PMG de graduação das licenciaturas do DMTE, coordenado pelo professor Luiz Gustavo Franco e; 7.2. O projeto de Extensão "O acompanhamento das práticas escolares e a formação dos professores Maxakali na perspectiva do bilinquismo", coordenado pela professora Vanessa Sena Tomaz. PALAVRA ABERTA - Outros Assuntos: 1. A discente Anna Carolina informou que a gestão do Diretório Acadêmico -D.A. terminou no final de 2019 e depois de finda a gestão, os estudantes optaram em assembleia por constituir uma comissão gestora aberta até que o processo eleitoral seja realizado. A comissão foi aprovada em assembleia e está funcionando desde o final de 2019. As alunas aqui presentes, Anna Carolina de Paiva Leal, Rosilei Santos Dias e Eva Vilma de Souza, fazem parte da Comissão e pedem que a mesma seja divulgada para os





estudantes, reiterando o fato de ser uma comissão aberta e ressaltando ser importante a participação de toda e todo estudante que queira se juntar. Anna Carolina relatou que a maioria das entidades de base da universidade, inclusive o DCE, não são entidades regularizadas em cartório, mas, em 2019 foi regularizada junto à Reitoria, uma forma de organização e funcionamento para que os estudantes tivessem acesso ao voto nas instâncias deliberativas, sendo um dos requisitos, o processo eleitoral. Carolina explicou que isso acontece porque a regulamentação via cartório é bastante complexa e burocrática e que existem algumas pendências junto aos diretórios acadêmicos para essa regularização. Enquanto os processos não são restabelecidos, os estudantes estão tentando organizar a representação discente através dessa administração provisória. Um advogado do DCE entrou com recurso para o pedido de regularização dessa Comissão provisória e os estudantes estão aguardando o retorno. 2. A aluna ainda informou sobre a realização dos atos do dia 8 de março, pela vida das mulheres, do dia 14, por respostas sobre o assassinato de Mariele franco e o do dia 18 referente à Greve Nacional em defesa da Educação e do serviço público. Por último, informou que os estudantes estão organizando junto ao DCE a Semana Mariele Franco, a se realizar nos dias 24 a 27 deste mês. A programação será divulgada em breve e as alunas convidam toda Comunidade FaE a participarem da construção do evento. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Daisy agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.